

**2.ª Promotoria de Justiça de Votuporanga**

**Inquérito Civil n.º 14.0474.0001479/2021-9**

**SEI n.º 29.0001.0124168.2021-74**

**Representante: Daniele Teixeira Gracia Falchi**

**Representado: Município de Votuporanga**

**Assunto: Abandono/Falta de Manutenção de equipamento público de lazer (Praça Friosi)**

### **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

**Egrégio Conselho Superior do Ministério Público,  
Ilustres Procuradores de Justiça,**

Trata-se de inquérito civil instaurado a partir de notícia apresentada por Daniela Teixeira Gracia Falchi informando que a “Praça Friosi” e o campo de futebol existente defronte àquela, com arquibancada, estavam sendo usados para causar transtornos aos moradores das cercanias, para cometimento de crimes, como porte de drogas para uso, tráfico, atos obscenos, ocultação de objetos furtados, agressões e outros. Com isso, os moradores, que seriam os principais beneficiários e usuários da Praça e do campo de futebol, estavam sendo impedidos de serem favorecidos por tais equipamentos públicos.

Inicialmente, foi autuado o procedimento de Notícia de Fato e acionado o Poder Público, que passou a realizar as providências para a solução dos problemas (construção de alambrado no entorno do campo, com portões de acesso com cadeados; criação de escolinha de futebol para menores, com dias e horários marcados).

Contudo, devido ao tempo necessário para a licitação da obra de edificação do alambrado, instaurou-se este Inquérito Civil, no dia 31 de agosto de 2021, visando a acompanhar-se a solução do problema, ou seja, a realização das adaptações para se cessar o mal uso de equipamento público de lazer, propiciando aos moradores da vizinhança o sossego, além do uso do equipamento público de forma saudável.

O Município informou que em janeiro de 2022 houve vencedor no Pregão Eletrônico nº 347/2021, sendo iniciadas as obras de instalação do alambrado no campo de futebol, bem como que o local seria utilizado para desenvolvimento de atividades da Secretaria de Esportes do Município (5064648).

No final do mês de março de 2022, o Município informou que as obras para a instalação de alambrado no campo de futebol na Praça Friosi foram concluídas, encaminhando fotografias do local (5750830).

É o breve relatório.

Concluídas as diligências investigatórias, entendo que os elementos de convicção acostados aos autos autorizam a promoção de arquivamento do inquérito civil.

Com efeito, instaurou-se presente procedimento para apuração de eventual mau uso de equipamento público de lazer, sendo o problema sanada pelo Município.

Assim, atendo-se ao objeto determinado na Portaria inaugural do Inquérito Civil, não se vislumbram, salvo melhor juízo, irregularidades passíveis de subsidiar o ajuizamento de ação civil pública.

Do mesmo modo, não há outras diligências úteis a serem realizadas que justifiquem a manutenção do presente procedimento, nem interesse processual apto a validar o ajuizamento de ação civil pública, observando que, caso surjam novos elementos indiciários, o presente inquérito civil poderá ser desarquivado para adoção das medidas que se fizerem necessárias.

Ante o exposto, a promoção de arquivamento do inquérito civil é medida que se impõe, nos termos do artigo 9º, *caput*, da Lei n.º 7.347/85.

**Remetam-se os autos, no prazo de 03 (três) dias, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 9.º, parágrafo 1.º, do diploma legal acima mencionado, e do artigo 110, parágrafo 1.º, da Lei Complementar Estadual n.º 734/93.**

Votuporanga, 04 de maio de 2022

**Ana Lúcia de Biazzi Pereira F. Silva**

Promotora de Justiça

ANA LUCIA DE BIAZZI PEREIRA FERREIRA SILVA:22089706830  
6830

Assinado de forma digital por ANA LUCIA DE BIAZZI PEREIRA FERREIRA SILVA:22089706830  
Dados: 2022.05.04 14:33:04 -03'00'